# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO Nº 417/2022
Em 09/08/22
Anna Valéria Pastos
Servidor (a) da CMISA

Ao
**Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

**Construção de uma praça pública com parque infantil e equipamentos de academia ao ar livre em frente à Igreja Matriz no distrito de Santa Quitéria.**

### JUSTIFICATIVA

A comunidade de Santa Quitéria carece de espaços onde possam usufruir de momentos de entretenimento, onde possam conversar e manter vínculos dentre os moradores, razão pela qual, pedimos em caráter de urgência que seja tomada providência para a construção de uma praça pública no local acima indicado, de modo a atender essa importante reivindicação daquela comunidade.

Uma praça pública arborizada, com áreas de lazer, aparelhos de academia, assentos bem estruturados, contribuirá significativamente para a valorização e o embelezamento daquela localidade. Além disso, as famílias contam com este espaço público para que possam passear, conversar, enfim, para o convívio de seus filhos e familiares, sobretudo, para manter vínculos com os demais moradores.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio da comunidade, oportunidade que, agradecemos em nome das famílias que ali residem.

**Sala das Sessões, 08 de agosto de 2022.**

**Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA**
**"Peba"**